



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Lei nº 1.971/2004.**  
**De 22 de Março 2004.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ECOAR FLORESTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar, como interveniente, o convênio à ser celebrado entre a ASSOCIAÇÃO ECOAR FLORESTAL, com sede à Rua Tomás Carvalhal, 551 – Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP., e a UNIÃO, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente, órgão este vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com o fim específico de ações voltadas para o Projeto “Construindo Pilar do Futuro”.

**Art. 2º** - O prazo de duração do presente convênio será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do instrumento, sendo que, ao final, a Prefeitura Municipal ficará responsável por receber os equipamentos e materiais permanentes que forem adquiridos, durante a execução do convênio, devendo cadastrá-los como bens patrimoniais.

**Art. 3º** - Caso o convênio seja renovado, fica autorizado o uso dos bens mencionados acima, na continuidade do projeto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Pilar do Sul, 22 de Março de 2004.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Diretor de Neg. Jur. e Administrativos

**ADRIANA MÁRCIA PEREIRA**  
Assessora de Neg. Jur. e Administrativos

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

**AMAURI DE GÓES**  
Chefe de Negócios Jurídicos